

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022**

**Termo Aditivo nº 45/2023  
Contrato nº 44/2022  
Pregão Presencial nº 04/2022  
Processo Licitatório nº 27/2022**

**Aquisição de material britado irregular contendo um percentual de 70% de pedrisco e pedrisco, destinadas à conservação das estradas rurais e ruas desta municipalidade.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Nervo Indústria Comércio de Britas LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.521.317/0001-17, estabelecida na saída para BR 285, KM 2,5 no Município de Água Santa - RS, representada pelo Sr. **Lacir Severino Nervo** sócio administrador, CPF nº 563.014.050-72, residente e domiciliado na Rua José Faedo, nº 429, centro de Água Santa -RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 44/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 44/2022 **a contar do dia 04 de julho de 2023 a 03 de janeiro de 2024.**

**Parágrafo Único** - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de julho de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Contratante**

**Nervo Indústria Comércio de Britas Ltda  
CNPJ nº 94.521.317/0001-82  
Lacir Severino Nervo  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.